DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 059, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.497, de 05/03/1997, que instituiu como feriado civil, o dia 09 de julho, data magna do Estado de São Paulo, em comemoração à **Revolução Constitucionalista de 1932**;

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais no dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira), data subsequente ao **Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista (09 de julho);**

Considerando que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

Considerando, finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no **dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais à população, que por sua natureza exijam funcionamento ininterrupto sob regime de plantão ou escala reduzida, definidas pelos respectivos Diretores Municipais.

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Art. 3º - Em decorrência do ponto facultativo decretado, as horas não trabalhadas pelos servidores públicos municipais serão obrigatoriamente compensadas, a critério de cada chefia imediata ou Diretor Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 25 de junho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria na data supra, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 060, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais, e,

Considerando a participação da **Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026**, a ser realizada no dia **29 de junho de 2026, às 14h00 (horário de Brasília)**, evento de relevante interesse nacional e de ampla mobilização popular;

Considerando a necessidade de criar condições justas para que os servidores públicos municipais possam acompanhar os jogos da Seleção Brasileira em consonância com toda a população brasileira;

Considerando que a suspensão das atividades dos serviços públicos municipais em período parcial não trará nenhum prejuízo para o erário público municipal, nem tampouco ao atendimento da população e a prestação de serviços públicos essenciais aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia **29 de junho de 2026, a partir das 13h00**, em razão da participação da **Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026**, com início previsto para às 14h00.

Parágrafo único: Excepcionalmente, na data mencionada no *caput*, o horário de **atendimento ao público será das 08h00 às 12h00**.

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Art. 2º - A suspensão do expediente não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao interesse público, os quais deverão funcionar em regime de plantão ou escala reduzida, a critério dos respectivos Diretores Municipais.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas a critério de cada chefia imediata ou Diretor Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 25 de junho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria na data supra, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete